

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,
criada pelo RQS 407, de 2015)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor **HALYSSON CARVALHO SILVA**, ex-diretor financeiro da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC.

JUSTIFICAÇÃO

Após a nova fase da Operação Zelotes deflagrada na última segunda-feira, dia 26 de outubro de 2015, surgiram personagens envolvidos no esquema criminoso investigado por esta CPI do CARF que, até então, não haviam aparecido.

Elementos probatórios seguros indicam que alguns desses novos personagens receberam recursos vultosos e sem justificativa plausível das empresas de José Ricardo da Silva, Alexandre Paes dos Santos e Mauro Marcondes – todos presos preventivamente.



Outros dos novos personagens atuaram em esquema de extorsão contra as empresas investigadas e alguns, ainda, aparecem como beneficiários de tráfico de influência.

Diante disso, é fundamental que esta CPI possa ouvir tais personagens, dentre os quais se destaca HALYSSON CARVALHO SILVA, suspeito de tentar extorquir o empresário Eduardo Sousa Ramos para dele obter US\$ 1,5 milhão.

Peço, portanto, o apoio de meus pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de outubro de 2015.

Senador Ataídes Oliveira
PSDB-TO



SF/15880.45296-28